



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

81.125

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

André de Azevedo Palmeira
Em 21 de agosto de 19 98

IMÓVEL : Apartamento número 11, localizado no 19. andar, do EDIFÍCIO MARTINICA, sem número predial específico, com frente para uma Passagem Particular de Serviço, com acesso pela Rua Municipal, 336, centro, contendo dois dormitórios, sendo um do tipo suite com floreira e outro simples, também com floreira; sala de estar e jantar, cozinha, banheiro, hall de circulação, área de serviço; com a área privativa real de 62,6688m2., área real comum de 45,7365m2., totalizando a área real construída de 108,4053m2., equivalente a uma fração ideal de 15,2427% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio de porte médio, padrão nacional, sujeito a atuação de manobrista, cuja área encontra-se incluída na área comum acima referida. O prédio está construído em um terreno com a área de 230m2.

CADASTRO MUNICIPAL : 001.024.015.000 (em maior área).

PROPRIETARIA : SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.020.392/0001-50, com sede à Rua Bela Vista, 308, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº. 1, de 26/1/1995, feito na Matrícula 73.422.

O Escrevente Autorizado,

Heitor Bechelli
(HEITOR BECHELLI)

R.1, em 21 de agosto de 1998.

Pela escritura de 11 de agosto de 1998, lavrada no 19 Tabelionato de Notas local, (Livro 377 fls. 234), a proprietária SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$23.333,33 à SONIA MARIA ANDRETTA, RG. n. 7.427.688-SP e CIC n. 993.466.488-72, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Benedito Bruni n. 28, Vila Santa Terezinha; HERMINIA ANDRETTA DE AGUSTINI, RG. n. 7.861.715-7-SP e CIC n. 989.192.028-34, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com VANDERLEI FAVARETO DE AGUSTINI, RG. 8.175.348-2-SP e CIC n. 993.466.308-25,

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

81.125

ficha

1

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comerciário, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São João n. 70, Jardim São Paulo; MARCIA ANDRETTA YOSHIDA, RG. n. 8.768.062-2-SP e CIC n. 008.674.588-36, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com PAULO KIYOSHI YOSHIDA, RG. n. 5.272.874-SP e CIC n. 400.816.808-72, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Princesa Isabel n. 118, Bairro Nova petrópolis, e, VERA LUCIA ANDRETTA MACHADO, RG. n. 8.768.063-SP e CIC n. 856.225.168-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com TADEU MACHADO, RG. n. 9.798.546-SP e CIC n. 864.931.088-53, comerciantes, residentes e domiciliados em Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Benjamin Constant n. 959, todos brasileiros.-

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.2, em 21 de agosto de 1998.

Pela escritura mencionada no R. 1, a proprietária SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$11.666,67 à CONSTANTINO ANDRETTA, RG. n. 1.971.871-SP e CIC n. 212.084.098-91, aposentado e TEREZA MARILIA MELCHIORI PANIGHEL, RG. n. 8.337.519-SP, e CIC n. 192.544.248/97, do lar, ambos brasileiros, viúvos, residentes e domiciliados nesta cidade, à Passagem Particular de Servidão com acesso pela Rua Municipal n. 336, apto. 11, Edifício Martinica; constando da escritura que o usufruto será exercido por ambos os usufrutuários, e, por morte de um deles, passará a ser exercido na totalidade pelo sobrevivente.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

Av. 3, em 10 de agosto de 2011.

Nos termos do OFÍCIO datado de 21 de julho de 2011, assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta Virginia Mª de O. Barthomei da 1ª Vara do Trabalho de Santo Andre, referente a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00787009820085020431 Ofício

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

81.125

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 10 de agosto de 2011

1505/2011 que move a FAZENDA NACIONAL, conforme art. 185-A do Código Tributário Nacional, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LAVA RÁPIDO E LANCHONETE NAHA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.383.383/0001-97 e TEREZA MARÍLIA MELCHIORI PANIGHEL, portadora do CPF nº 192.544.248-97, conforme registro nº 4177 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

BENEDITO TADEU GARCIA

Av. 4, em 26 de setembro de 2011.

Nos termos do OFÍCIO datado de 22 de agosto de 2011, assinado pela Exma. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, Dra. IDA INÊS DEL CID, referente a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 564.01.1996.027309-8 (Ordem nº 3.295/96-II), conforme art. 185-A do Código Tributário Nacional, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CAREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.325.100/0001-30, ARMANDO FRANCO DE AGUSTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.622.738-72 e SÔNIA MARIA ANDRETTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.466.488-72 até o limite do débito fiscal que remonta em R\$ 11.461,46, conforme registro nº 4622 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

BENEDITO TADEU GARCIA

Av.5, em 19 de maio de 2014.

Prenotação nº 423706, de 28 de abril de 2014.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 11 de abril de 2014, Protocolo nº 201404.0715.00026948-IA-309, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº 5640119960097902, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SONIA MARIA ANDRETTA, inscrita no CPF/MF sob nº 993.466.488-72, conforme registro nº 6.809 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

81.125

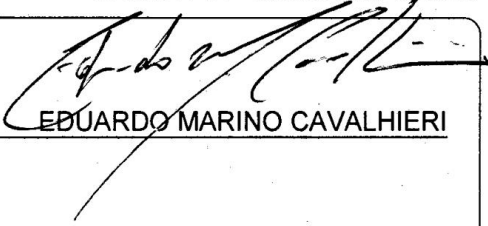
ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

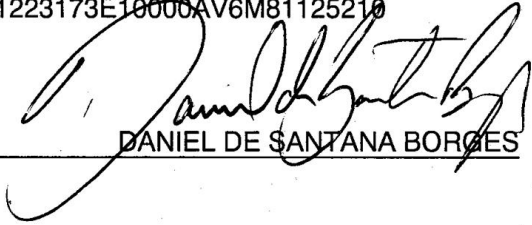

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.6, em 19 de março de 2021.

Prenotação nº 540.937, de 17 de março de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25 de janeiro de 2021, Protocolo nº 202101.2522.01463273-IA-010, referente ao Processo nº 00118007320045020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SONIA MARIA ANDRETTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.466.488-72, conforme registro nº 8.179 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV6M81125210

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.07, em 05 de julho de 2023.

Protocolo CNIB 202210.2311.02415552-IA-330.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23 de outubro de 2022, Protocolo nº 202210.2311.02415552-IA-330, referente ao Processo nº 02281003919985020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SONIA MARIA ANDRETTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.466.488-72, conforme registro nº 10.042, do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000081125000723V

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

81.125

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 08 de agosto de 2024

Av.8, em 08 de agosto de 2024.

Prenotação nº 608.588, de 16 de julho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 30 de julho de 2024, pelo Servidor Público da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Diogo Henrique da Silva Pires, extraídos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0011800-73.2004.5.02.0464, tendo como exequente CARLOS ROBERTO SILVA, CPF nº 309.751.236-53; e como executados CAREN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 59.325.100/0001-30, ARMANDO FRANCO DE AGUSTINI, CPF Nº 070.622.738-72, SONIA MARIA ANDRETTA, CPF Nº 993.466.488-72, e WALDECIR FAVARETO DE AGUSTINI, CPF nº 030.145.328-43, procedo esta averbação para constar que a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, conforme decisão judicial que autorizou a penhora de fração superior à pertencente a coexecutada Sonia Maria Andretta, datada de 08 de maio de 2024, folhas: d9a1e64, com o valor da dívida de R\$151.588,61, e figurando a mesma coexecutada como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000081125000824R

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.9, em 08 de agosto de 2024.

Prenotação nº 609.157, de 24 de julho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 24 de julho de 2024, pelo Servidor Público da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Diogo Henrique da Silva Pires, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0228100-39.1998.5.02.0464, tendo como exequente ADAILTO CELSO DE SOUSA, CPF nº 566.100.173-87; e como executados CAREN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ARMANDO FRANCO DE AGUSTINI, SONIA MARIA ANDRETTA, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matricula

81.125

ficha

3

Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

conforme decisão judicial que autorizou a penhora de fração superior à pertencente a coexecutada Sonia Maria Andretta, datada de 11 de setembro de 2023, folhas: 954de7c, com o valor da dívida de R\$35.097,44, e figurando a mesma coexecutada como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000081125000924P

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, notícia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/996LL-KPZ6U-NJ2PS-2EMXJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por MARCOS MARTINS MONTREZOL - ESCRIVENTE - 09/08/2024 às 08:46:57

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 09 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 608588
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1223173910006085880000240
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 006/006 M.81125



Assinado eletronicamente por: DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES - Juntado em: 22/08/2024 13:37:52 - a89e976
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24082213374917700000363086516?instancia=1>
Número do processo: 0011800-73.2004.5.02.0464
Número do documento: 24082213374917700000363086516